

INDICAÇÃO N. 06/2023

FÁTIMA FABIANA DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Princesa, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 64, Inciso IX, e no Art. 73.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 12ª sessão ordinária, ocorrida no dia 24 de abril de 2023, a **indicação verbal** proposta pelo parlamentar **Claudemir Nós-MDB** pela qual propõe o seguinte:

"SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO TOME PROVIDÊNCIAS PARA MELHORIAS NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUINHO DO BAIRRO CIDADE ALTA, EM BRINQUEDOS QUE SE ENCONTRAM ESTRAGADOS."

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 24 de abril de 2023, em sua 7ª Legislatura, 13ª Sessão Legislativa, 3º período.

FÁTIMA FABIANA DE LARA
Presidente